

PORTARIA Nº. 130/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços Titular e substituto referente ao Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS nº040/2023- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b>	038/2023 / 039/2023 E 040/2023		
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>GELUZ COMERCIAL LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	32.283.922/0001-40		
<b>EMPRESA:</b>	<b>ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	47.459.386/0001-68		
<b>EMPRESA:</b>	<b>CONNECT MÓVEIS EIRELI LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	33.873.101/0001-26		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDORA:</b>	IDINÉIA CECATTO		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	054.794.899-92	<b>MATRÍCULA:</b>	1242
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>E-MAIL:</b>	educacao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0403		
<b>FISCAL SUBSTITUTA</b>			

<b>SERVIDOR:</b>	DAMARIS VENTURA		
<b>CARGO:</b>	NUTRICIONISTA		
<b>CPF:</b>	007.100.739-33	<b>MATRÍCULA:</b>	845
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:nutricionista@serraalta.sc.gov.br">nutricionista@serraalta.sc.gov.br</a>	FONE: 49 3364 0403	

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato/e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 25 de maio de 2023 às 14:48, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4810294: PORTARIA Nº. 130/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

### MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4810294>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

